



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

A
publicação

m.m. 26/07/05

Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 113 DE 26 DE JULHO DE 2005.

CONCEDE A SERVIDOR O DIREITO DE FAZER TRANSFERÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe concedidas pelo art. 70 da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao senhor **JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, o direito de fazer transferência de valores entre as contas da Prefeitura Municipal de Minas Novas, na agência do **Banco do Brasil – Agência de Minas Novas – MG.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Julho de 2005.

Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal